



00768

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.546, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Instituto de Previdência do Município de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, o crédito suplementar no valor de CR\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de novembro de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 25 de novembro de 1993.

U. Passarelli
UMBERTO PASSARELLI

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITO MUNICIPAL
JOSE BERNARDO ORTIZ

02	AMARJÓDIA	03
03	AMARJÓDIA	03

ARTIGO 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art-
 1º do Decreto de anulação parcial de dota-
 ções orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante
 especificado.

ARTIGO 3º Para efeitos de dotações orçamentárias indicadas no anexo
 I deste Decreto.

ARTIGO 4º Fica aberto, ao orçamento do Instituto de Previdência
 do Município de Tabaté, o crédito suplementar no va-
 lor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de
 para efeitos de dotações orçamentárias indicadas no anexo
 I do Município de Tabaté, o crédito suplementar no va-
 lor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de


ARTIGO 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabaté, aos 25 de novembro de 1993, 3489
 da categoria de Tabaté à categoria de Vila.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 7.546 - DE 25/11/93

CRÉDITO SUPLEMENTAR		E S P E C I F I C A Ç Ã O		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
11.15824952.04	3251	AUTARQUIA MUNICIPAL Inativos da Previdência Social	28.000.000,00	35.000.000,00	
11.15824952.05	3252	Inativos da Previdência Social Pensionistas	28.000.000,00	35.000.000,00	
		Pensionistas	7.000.000,00		
			7.000.000,00		
 DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO UMBERTO PASSARELLI					00769
TOTAL					35.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANULAÇÃO	
CÓDIGO		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
<p>11.15754282.02</p>	<p>3256</p>	<p>35.000.000,00</p> <p>35.000.000,00</p> <p>35.000.000,00</p>	<p>35.000.000,00</p> <p>35.000.000,00</p>
<p>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ</p> <p>AUTARQUIA MUNICIPAL</p> <p>Benefícios da Previdência Social</p> <p>Benefícios da Previdência Social</p>		<p>abertura de crédito suplementar</p>	
		TOTAL	35.000.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 7.546 - DE 25/11/93

00770

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

25 DE NOVEMBRO DE 1993

JOSE BERNARDO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LIBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

